

alude a Cláusula II-2 do Contrato SNJ nº 643/2022, mantendo a supressão de 20% do 1º Aditamento Contrato nº 544/2023, que entrará em vigor a partir de 30/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 085446/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R\$ 5.221.139,08 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos), devido ao reajuste de 4,92%, referente ao período acumulado de Julho/2023 à Junho/2024, pela variação do índice IPC/PIPE Categoria Alimentação, de acordo com a Cláusula III, subitem 4.1 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 01.212.000-R\$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 115.966,22; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 01.213.000-R\$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 56.898,43;02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 01.220.0000-R\$ 200.000,00; Dotação orçamen-tária específica para o exercício de 2025-R\$ 217.337,09; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 02.230.0003-R\$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 400.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.280.000-R\$ 74.846,35; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 100.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.281.0000-R\$ 29.879,60; Dotação orçamen-tária específica para o exercício de 2025-R\$ 200.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.282.0000-R\$ 791.211,39; Dotação orçamentária específica para o exer-cício de 2025-R\$ 1.800.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30 –DR 05.285.0001-R\$ 100.000,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 370.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.283.0001-R\$ 100.000,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 265.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018 3.3.90.30–DR 05.243.0001-R\$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 0,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.233.0001-R\$ 0,00; Dotação orçamen-tária específica para o exercício de 2025-R\$ 200.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30-DR 05.284.0001-R\$ 100.000,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 100.000,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–DR 05.242.0001-R\$ 0,00; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 0,00; 02.07.03.12.306.0029.2018-3.3.90.30–05.233.0002-R\$ 0,00; Dotação orçamentária especí-fica para o exercício de 2025-R\$ 0,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 643/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 27/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 532/2024 - Termo de 5º Aditamento ao Contrato nº 114/2020 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SOFTPLAN PLANEJA-MENTO E SISTEMAS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo dos itens 5, 10, 11, 12 e 13, a que alude a Cláusula II-1, do Contrato SNJ nº 114/10/2024, que entrará em vigor a partir de 19/10/2024, conforme processo Solar PMB nº 102948/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 1.865.975,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), devido ao reajuste de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, pela variação do índice IPC/PIPE Categoria Geral, de acordo com a cláusula II, item 2 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.01.05.04.126.0006.2006-3390.40 - DR 01-R\$ 311.499,96; Dotação orçamentária específica para o exercício de 2025-R\$ 1.554.475,20 - Permanecem em vigor as demais Cláu-sulas do Contrato nº 114/2020, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 14/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 498/2024 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato nº 662/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: GALEV & GALEV COMER-CIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2 do Contrato SNJ nº 662/2022, que entrará em vigor a partir de 07/10/2024, conforme Processo Solar PMB nº 146984/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R\$ 49.798,72 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), devido ao reajuste de 3,56% referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, pela variação do índice IPC/PIPE Categoria Geral, de acordo com a Cláusula III, subitem 4.1 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.01.04.06.182.0005.2005-3.3.90.39 – DR 01-R\$ 12.787,76; Dotação orçamentária especí-fica para o exercício de 2025-R\$ 37.010,96 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 662/2022, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assina-tura: 07/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 514/2024 - Termo de 1º Aditamento ao Contrato nº 565/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ASSOCIAÇÃO EQUOVIDA EQUOTERAPIA E TRATAMENTOS ASSISTENCIAIS – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato SNJ nº 565/2023, que entrará em vigor a partir de 10/10/2024, conforme Processo Solar PMB nº 100053/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste termo. O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R\$ 4.068.000,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil reais), devido ao reajuste de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, pela variação do índice IPC/PIPE – Categoria Geral, de acordo com a cláusula III, subitem 4.1 do Contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.20.01.08.242.0077.2073-3390.39- DR 01-R\$ 1.017.000,00; Dotação orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 3.051.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 565/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 09/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 519/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 497/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: OESTE GESTÃO COMERCIAL LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 497/2023, que entrará em vigor a partir de 11/10/2024, conforme Processo Solar PMB nº 102794/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/PIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 148,30 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 5,28 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 153,58; ITEM 5 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 148,30 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 5,28 - VALOR UNITÁRIO REA-JUSTADO R\$ 153,58; ITEM 2 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 2.511,00 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 89,39 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 2.600,39; ITEM 6 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 2.511,00 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 89,39 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 2.600,39; ITEM 3 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 14,95 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 0,53 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 15,48; ITEM 7 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 14,95 – REAJUSTE IPC/PIPE 3,56% R\$ 0,53 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 15,48; ITEM 4 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,80 – REAJUSTE IPC/ FIPE 3,56% R\$ 1,06 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 30,86; ITEM 8 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,80 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 1,06 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$

30,86 - A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 482.128,65 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo: Valor para 2024 – R\$ 160.719,87; Valor para 2025 – R\$ 321.408,78 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 497/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assina-tura: 10/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 498/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 484/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 484/2023, que entrará em vigor a partir de 02/10/2024, conforme Processo Solar PMB nº 106228/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/PIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 98,99 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 3,52 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 102,51; ITEM 2 - VALOR UNITÁRIO REGISTRA-DO R\$ 98,99 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 3,52 - VALOR UNI-TÁRIO REAJUSTADO R\$ 102,51 - A previsão de valores estima-dos para a prorrogação é de R\$ 615.060,00 (seiscentos e quinze mil e sessenta reais), sendo: Valor para 2024 – R\$ 204.609,96; Valor para 2025 – R\$ 410.450,04 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 484/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 01/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 498/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 484/2023 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 484/2023, que entrará em vigor a partir de 02/10/2024, conforme Processo Solar PMB nº 106228/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/PIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 98,99 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 3,52 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 102,51; ITEM 2 - VALOR UNITÁRIO REGISTRA-DO R\$ 98,99 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 3,52 - VALOR UNI-TÁRIO REAJUSTADO R\$ 102,51 - A previsão de valores estima-dos para a prorrogação é de R\$ 615.060,00 (seiscentos e quinze mil e sessenta reais), sendo: Valor para 2024 – R\$ 204.609,96; Valor para 2025 – R\$ 410.450,04 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 484/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 01/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 497/2024 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 480/2023 – Con-tratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula II-2.1, da ARP SNJ nº 480/2023, que entrará em vigor a partir de 28/09/2024, conforme Processo Solar PMB nº 093040/2024 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 3,56%, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, de acordo com a cláusula III, subitem 3.1.1 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/ FIPE Categoria Geral, conforme quadro abaixo: ITEM 8 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 23,15 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 0,82 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 23,97; ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 23,15 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 0,82 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 23,97; ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,43 – REAJUSTE IPC/ FIPE 3,56% R\$ 0,16 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 4,59; ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,43 – REAJUSTE IPC/FIPE 3,56% R\$ 0,16 - VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$ 4,59 - A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 151.580,16 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), sendo: Valor para 2024 – R\$ 50.344,72; Valor para 2025 – R\$ 101.235,44 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 480/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assina-tura: 27/09/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 520/2024 - Termo de 4º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 626/2021 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: INSTITUTO BARUERI – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 5.1 do Contrato de Gestão SNJ nº 626/2021, que entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2024, conforme expediente que acompanha o Solar PMB nº 154699/2024, sem alteração de metas quantitativas, que fazem parte integrante deste Termo. As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01-R\$ 1.370.250,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 4.110.750,00; 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 90.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 626/2021, não expressamente altera-das pelo presente aditamento. – Assinatura: 11/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 521/2024 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 670/2022 – Con-tratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 670/2022, que entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2024, conforme expediente que acompanha o Solar PMB nº 155732/2024, sem alteração de metas quantitativas, que fazem parte integrante deste Termo. O valor dos repasses mensais de custeio R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para verba de investimento, totalizando o valor para a prorrogação em R\$ 7.428.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01-R\$ 1.827.000,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 5.481.000,00; 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01-R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 90.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 670/2022, não expressamente altera-das pelo presente aditamento. – Assinatura: 11/10/2024.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 522/2024 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 671/2022 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 671/2022, que entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2024, conforme expediente que acompanha o Solar PMB nº 155688/2024, sem alteração de metas quantitativas, que fazem parte integrante deste Termo. O valor dos repasses mensais de custeio R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para verba de investimento, totalizando o valor para a prorrogação em R\$ 4.818.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01-R\$ 1.174.500,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de 2025-R\$ 3.523.500,00; 02.14.03.12.365.0056.2046-3350.85 – DR 01-R\$ 30.000,00; Dotação Orçamentária específica para exercício de

2025-R\$ 90.000,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 671/2022, não expressamente altera-das pelo presente aditamento. – Assinatura: 11/10/2024.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CON-TRATADA: Liliane Pereira da Silva Me; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 096/2023, adita-se o contrato do dia 01/10/2024 a 30/09/2025, passando o valor de R\$285,00 para R\$297,91, índice de 4,53% acumulado nos últimos 12 meses do IGPM/ FGV, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.
Bastos/SP., 30.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA COM DEVOLUÇÃO DO PRAZO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 349/2024 - Processo nº 62.654/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90273/2024 – Tipo: Menor Preço – Ampla Participação – Contrato. Modo de Disputa: Aberto e Fechado – Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – Interessada: Secre-taria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que após revisão dos quantitativos estimados no edital, não houve alteração. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h00 do dia 31 DE OUTUBRO DE 2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31 DE OUTUBRO DE 2024, às 09h00. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 16/10/2024 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024, PROCESSO N.º 062/2024, EDITAL N.º 052/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Bilac torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 040/2024, Pro-cesso n.º 062/2024, de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Ração Animal, Medicamentos e Produtos de uso Veterinário para o Canil Municipal, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 16 de outubro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024, PROCESSO N.º 052/2024, EDITAL N.º 051/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL. O Município de Bilac torna públi-co que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 041/2024, Processo n.º 051/2024, de REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços Veterinários, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 16 de outubro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024, PROCESSO N.º 057/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Concreto Estrutural Usinado. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicado o item à Empresa: J.N. RODOVIAS S.A., item:01; Bilac, 16 de outubro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024, PROCESSO N.º 059/2024, OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Massa Asfáltica. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicados os itens às Empre-sas: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, item:01; NOROMIX CONCRETO S/A, item: 02; Bilac, 16 de outubro de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 209/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023. JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
A Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPME, através do Ofício nº 269/2024/DPME, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras da empresa classificada do Pregão Presencial nº 12/2023: NÃO ATENDE: 1) MDM Corretagem, Comércio e Intermediação de Produtos Alimentícios Ltda – EPP – item 3 e 4. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br., Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui-SP, 16/10/2024.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/24, realizada no dia 04/10/2024, com sessão aberta às 09h00m, via plataforma eletrônica BLL Compras, que cuida da contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, especializada na pres-tação de serviços bancários para centralização, gerenciamento e processamento de créditos da folha de pagamento dos servido-res do município de Biritiba Mirim/SP, restou DESERTA.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 2768/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTO-RIZADA PELO BANCO CENTRAL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA CENTRALIZAÇÃO, GERENCIA-MENTO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGA-MENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM/SP.

O Município de Biritiba Mirim/SP torna público a REABER-TURA do pregão eletrônico supracitado.

O acolhimento das propostas estará disponível entre os dias 16/10/24 às 10h00 – 31/10/24 às 08h59, sendo a abertura prevista para o mesmo dia, às 09h00.

O certame será realizado por meio do sistema BLL (www. blt.org.br), estando o edital disponível no endereço https:// pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.

Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-6271 - ramal 212
Biritiba Mirim/SP, 15 de outubro 2024.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: aquisição de equi-pamentos de academia ao ar livre, contendo a instalação. o fornecimento deverá incluir todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários para a entrega, montagem e instalação completa dos equipamentos; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2024; Encerramento: 01/11/2024 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 16 de outubro de 2024. Alyson Yamaguti – Secretário de Esportes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: registro de preço para serviço de fornecimento de água potável em caminhão-pipa, por demanda, para atender à secretaria municipal de educação e secretaria municipal de desenvolvimento social, cidadania e inclusão; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 61/2024; Encerra-mento: 04/11/2024 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 16 de outubro de 2024. Luis Eustáquio Gianotti – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: Registro de preço para eventual locação de banheiros químicos e geradores de energia elétrica, contendo transporte, montagem, desmonta-gem, higienização e armazenamento desses itens, e para os banheiros químicos, a destinação correta dos dejetos, sendo de responsabilidade do fornecedor; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 63/2024; Encerramento: 06/11/2024 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 16 de outubro de 2024. Alyson Yamaguti – Secretaria Municipal de Esportes.

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 54/2024

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade municipal adjudicou e homologou o objeto desta licitação, cujo objeto é Aquisição de banheiro químico, móvel para utilização nas feiras, tendo como vencedora a empresa: Metalvis Meta-lurgica Victorio Sensiate Ltda. EPP, CNPJ 53.158.093/0001-43. Prefeitura de Boituva, em 16 de outubro de 2024. Edson José Marcusso – Prefeito.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PROCESSO LICITATÓ-RIO Nº 168/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “ALIMENTAÇÃO PRONTA – REFEIÇÕES TIPO MARMITEX” E REFEIÇÕES TIPO “SELF SERVICE” PARA DIVER-SOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/10/2024 às 09h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/11/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 01/11/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s